NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
THALIA PEREIRA DA COSTA	17778101	coordenadora da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADORA
FRANCISCO ALISSON VIANA GOES	11744107	gerente da CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	MEMBRO
ROBERTA GOMES MACHADO DA COSTA	17186701	coordenadora da COORDENADORIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MEMBRO
RINALDO MESQUITA MOURA	17293301	articulador da CÉLULA DE GESTÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MEMBRO
ITALO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	0250712	supervisor de equipe de apoio à gestão, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.	MEMBRO

Art. 4º A Comissão Setorial do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf) será coordenada pela Unidade Setorial de Controle Interno ou pelo servidor designado como Articulador de Controle Interno, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 16.553/2025.

Art. 5º As atividades a serem desempenhadas pelos servidores designados nos termos desta Portaria não ensejarão qualquer tipo de remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)
Antônio José Porto Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 02/2026 - SETFOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Municipal nº 176, de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **P318172/2025**;

CONSIDERANDO que a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de servidores especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, para, na qualidade de **GESTOR** e **FISCAL**, acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato abaixo identificado, firmado entre esta Secretaria e a empresa **NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.328.401/0001-38.**

CONTRATO Nº	CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
17/2025	NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	CÍCERO GOES FEITOSA MATRÍCULA Nº 168.079-01	SHERIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 168.084-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato acompanhar a execução contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, bem como promover as medidas administrativas cabíveis nos casos de descumprimento contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, certificando a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência e na legislação vigente, comunicando ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, na data da assinatura digital.

Igor Borges Pinho
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.447/0001-87.

CONTRATADA: NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.401/0001-38.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o que consta no Processo Administrativo nº P318172/2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexo I do Contrato, abrangendo, inclusive, serviços de coordenação, execução, acompanhamento, recepção, locação e aluguel de equipamentos, fornecimento de alimentação e bebidas, ornamentação e contratação de artistas.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 7.862.040,00** (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme aseguinte dotação: Projeto/Atividade: 23.122.0001.2016.0038; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01.

DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Igor Borges Pinho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, Ruby Helen Sousa Araújo - NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR JURÍDICO - SETFOR
OAB/CE Nº 9.081

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025/SDHDS

NATUREZA DO ATO: O Contrato de locação de imóvel não residencial nº 197/2025, que celebram entre si o Município de Fortaleza, representado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e ANTONIO JULIANO NOGUEIRA DE PAIVA CPF sob o nº 010.029.343-38 (P302770/2025 – SDHDS).

OBJETO: O contrato de locação de imóvel não residencial nº 197/2025/SDHDS, tem por objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço à Rua Antonio Bandeira, nº 50 Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, objeto da matrícula nº 746.537, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, de propriedade de ANTONIO JULIANO NOGUEIRA DE PAIVA, com a finalidade de instalação e funcionamento do CRAS HENRIQUE JORGE, equipamento vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS.